



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 6519 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0006519-91**, **o seguinte IMÓVEL**: Um lote de terreno medindo 10(dez) metros de frente, por 20(vinte) ditos de fundos, situado de frente para o norte, na Rua Raimundo Vieira, nº 75, Bairro Cidade Nova, zona urbana desta Cidade, limitando-se ao sul e Oeste com Raimundo Nonato Muniz de Sousa e ao leste com Antonio Airton de Sousa Martins. **PROPRIETÁRIOS: RAIMUNDO NONATO MUNIZ DE SOUSA**, autônomo, CPF: n. 228.167.633-15 RG. N. 674.771-PI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Francisco de Carvalho Melo nº 316, nesta cidade. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-6375**, ficha 01 do livro 2, de Registro Geral, em 18.04.2016. **TITULO DE DOMINIO**: Nos termos da escritura pública de desmembramento lavrada neste tabelionato no livro nº. 41, fls., 194, em 29.06.2016. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 29 de junho de 2016. Escrivá

AV-1-6519- Nos termos da petição de averbação da(o) Sr(a). **RAIMUNDO NONATO MUNIZ DE SOUSA**, datada de 28 de junho de 2016, fica averbada no imóvel constante na presente matrícula a edificação de uma Casa Residencial, constituída de 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiros, um terraço e 01(um) hall, com 56,70m² de área construída, conforme o descrito nos moldes da planta baixa, habite-se, alvará de construção e ART do CREA nº. 19109102105053117, apresentados neste Cartório. Ano de construção 2016. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 29 de junho de 2016. Escriva

R-2-6519- Nos termos do contrato compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação Carta de crédito individual FGTS/ Programa Minha casa, Minha Vida- CCFGTS/PMCMV-SFH, datado 01.08.2016, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO DE JESUS DE SOUSA BRITO**, brasileiro, nascido(a) em 08.08.1978, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da carteira de identidade nº 2060365, expedida por Secretaria de Segurança Pública -PI em 09.04.1999 e do CPF n 898.589.053-00, solteiro(a), residente e domiciliado na Rua Benedito Luiz de Moraes, nº 135, Bairro Centro em Demerval Lobão-PI. Por compra feita a **RAIMUNDO NONATO MUNIZ DE SOUSA**, brasileiro, nascido(a) 28.08.1965, padeiro, portador da carteira de identidade. nº. 674.771, expedida por Secretaria Publica -PI, em 21.10.2002, e do CPF nº. 228.167.633-15,

solteiro (a), residente e domiciliado(a) na Rua Raimundo de Carvalho Melo, nº 316, Bairro Urbano em Demerval Lobão -PI. REGISTRO ANTERIOR: AV-1-6519, ficha 01, do livro 2, de Registro Geral.

R-3-6519- ALIENAÇÃO FIDUCIARIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito, criada pelo Decreto Lei-759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes %, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador SERGIO MADEIRA CAMPOS MARTINS, brasileiro, casado, nascido em 16.03.1972, economiário, portador de carteira de identidade nº 1.190.646, expedida por SSP- PI em 23.04.1990 e do CPF nº 433,495.603-34, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011, no 02º Tabelionato de notas e Protesto, de Brasília -DF, substabelecimento lavrado às folhas 151/151/V do livro 765, em 10/12/2012 no 02º ofício de Notas de Teresina -PI, doravante designada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato; 1989, Costa e Silva, PI. B- Condições do Financiamento. B1- Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. B2- Origem de Recursos: FGTS/União. B3- Sistema de amortização: SAC. B4- Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 70.000,00(setenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R\$ 54.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União(complemento) R\$ 16.000,00. Recursos próprios R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5- Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI R\$ 540,00. B6- Valor total da Dívida(Financiamento + despesas Acessórias) R\$ 54.000,00. B7-Valor da Garantia Fiduciaria e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 70.070,09. B8- Prazo total (meses) 360. B9-Taxa de juros% a.a. -B9-1 Sem desconto.Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2-Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4-Taxa de juros contratada nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.1161%a.a. B10- Encargo mensal inicial.Prestação (a+j): R\$ 374,99. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 13,75. Total R\$ 388,74. B10.1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 01/09/2016. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação Débito em Conta. B10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012. Taxa Administração: R\$ 2.157,34. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 13.489,85. B-11- Data do habite-se 20/06/2016. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Antonio de Jesus de Sousa Brito, comprovada R\$ 1.700,20, não comprovada 0,00. C2- Para cobertura do FGHBAB DEVEDOR Antonio de Jesus de Sousa Brito, percentual 100,00. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão- PI, 01 de Agosto de 2016.

AV – 4 – 6519 – Em 01/04/2026 – Protocolo: 18217 de 20/03/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI,

datado de 24/11/2025 com Código de validação: BVUKJ-WY7UV-UEMTC-FDSX3 e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BVUKJ-WY7UV-UEMTC-FDSX3> , firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF , inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliani Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA , brasileiro, casado, economiário , portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91 , com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220 , na qualidade de Gerente de Centralizadora , conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em

25/04/2025 , certificando a lavratura em 17/02/2025 , no livro 3623-P, folhas 200 , pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1811 , emitido em 14/11/2025 , às 12:54:23 , pelo Usuário: BIBIO , no valor de 1.500,21 (mil quinhentos reais e vinte e um centavos) , devidamente recolhido em 14/11/2025 , procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 75.010,46 (setenta e cinco mil dez reais e quarenta e seis centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: ANTONIO DE JESUS DE SOUSA BRITO, CPF: 898.589.053-00 , de que trata a matrícula R-3-6519, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1811 , emitido em 14/11/2025 , às 12:54:23 , pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 2279/2025 , emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 14 de Novembro de 2025 , emitida por Francinaldo Araújo de Moraes Coordenador de Arrecadação - PMDL Portaria GAB 0100099/2025 CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 340,67; FERMOJUPI: R\$ 68,12; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 3,40; FEAD: R\$ 3,40; MP: R\$ 27,26; Total: R\$ 443,37 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJE90445 - GB7L**, **AJE90447 - LY3U**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Demerval Lobão-PI, 01 de Abril de 2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE90448 - X8NK**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta.

Demerval Lobão, 01 de Abril de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R6J6M-UGV4U-EZVTK-6G7RE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/R6J6M-UGV4U-EZVTK-6G7RE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>